

NOTA DE EMPENHO

Município de São José da Barra - Câmara Municipal

FICHA.: 0007

DATA.: 02/03/2009

LICITAÇÃO: Não

EMPENHO: 0074

O ORDENADOR DA DESPESA, PARA EFEITO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA QUE SEJA EMPENHADA NESTE EXERCÍCIO A IMPORTÂNCIA A SEGUIR ESPECIFICADA:

01 - CÂMARA MUNICIPAL	3 - DESPESAS CORRENTES
01 - Câmara Municipal	3 - Outras Despesas Correntes
01 - LEGISLATIVA	90 - Aplicações Diretas
031 - Ação Legislativa	14 - Diárias - Pessoal Civil
0003 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	00 - À Classificar
4005 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	

FAVORECIDO.: Fátima Aparecida Costa
ENDEREÇO.: Rua Santos Dumont, 110 - Centro

REGISTRO: [00144]
CIDADE.: Passos

CPF OU CNPJ: 865.749.226-15
ESTADO: MG

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS

Nota de Empenho, referente à Diárias da Servidora: Fátima Aparecida da Costa, em viagem à cidade de Passos/MG, nos dias 03 e 04 de Março/2009. Conforme Relatório em anexo.

DEMONSTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DESPESA BRUTA:	200,00	SALDO ANTERIOR..:	5.896,00
DESCONTOS.....:	0,00	DESP. EMPENHADA.	200,00
LIQUIDO.....:	200,00	SALDO DISPONÍVEL:	5.896,00

DATA.: 02/03/2009

ESCAL Emp. Servs. Cont. Asses. Ltda
CONTADOR - CRC - 5072


LEANDRO DE O. GOMES DOS REIS
ORDENADOR

LIQUIDAÇÃO

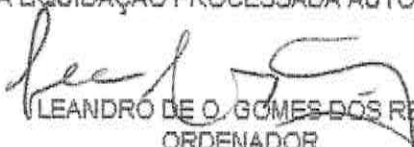
A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA A QUE SE REFERE A PRESENTE NOTA DE EMPENHO, FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO APRESENTADO, ONDE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU DO SERVIÇO PRESTADO

02 de março de 2009
LIQUIDADO EM


REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA
LIQUIDANTE

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

FACE A LIQUIDAÇÃO PROCESSADA AUTORIZO O PAGTO DESTA IMPORTÂNCIA AO FAVORECIDO E/OU PROCURADOR


LEANDRO DE O. GOMES DOS REIS
ORDENADOR

02 de março de 2009


REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA
TESOUREIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA LIQUIDA SUPRA REFERENTE A DESPESA ACIMA MENCIONADA, DA QUAL É DADA QUITAÇÃO EM TODAS AS VIAS PARA UM SÓ EFEITO

R\$ 200,00 (duzentos reais)

Fátima Aparecida Costa

MG-10.928.044

865.749.226-15

02/03/2009



CAIXA / BANCOS m 10926 044

03 - Banco do Brasil S/A - Diversos AGÊNCIA: 4431-8 CONTA: 5.207-8 Cheque 181543



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA/PASSAGEM:

Nome do servidor/vereador: Fátima Aparecida da Costa	CPF: 865.749.226-15
Unidade Administrativa: CÂMARA MUNICIPAL	Dotação orçamentária: 01.031.0003 4.003 339014 00

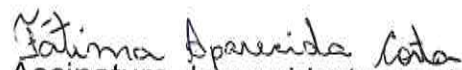
Viagens Previstas:	Veículo / Placa: Obs: Foi de ônibus.
Data: 03 e 04/03/2009	

Localidade: PASSOS - MG

Objetivo da Viagem: Participar de um curso de Administração Pública Municipal, Controle Interno Municipal e Licitações, nos dias 03 e 04 de março/2009.

Valor liberado: R\$200,00	Data: 02/03/2009	Aprovado por: Leandro O G dos Reis	Assinatura: 
-------------------------------------	----------------------------	--	--

Declaro que recebi o valor acima.


Assinatura do servidor/vereador:
FÁTIMA APARECIDA COSTA

DATA: 02 / 03 / 2009.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

ANEXO II

RELATÓRIO DE VIAGEM / PRESTAÇÃO DE CONTAS

Dia	Mês	Procedência	Destino	Hora Saída	Hora Chegada
03	03	São José da Barra	Passos	07:00h	07:40h
04	03	Passos	São José da Barra	19:00h	19:40h

Despesas realizadas	Valor aprovado	Valor recebido	Valor restituído	Valor ressarcido
Diárias	R\$200,00	R\$200,00	R\$0,00	R\$0,00
Quilometragem percorrida				
Estacionamentos				
Passagens Aéreas/Taxas de embarques/Seguros/Similares	R\$,00	R\$0,00		R\$0,00
Pedágios	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Outras				
TOTAL	R\$200,00	R\$200,00	R\$0,00	R\$0,00

CONTROLE/QUILOMETRAGEM:

SAÍDA: 0 Km. CHEGADA: 0 km.

Quilometragem percorrida: 0 Km.

Preço por quilômetro: R\$ 0,69 (Sessenta e nove centavos).

$$0\text{km} \times \text{R}\$0,69 = \text{R}\$0,00$$

Valor a ser pago: R\$0,00.

Valor Recebido: R\$200,00

Valor a Ressarcir relativo à taxa de Táxi: R\$0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP. 37.945-000 - Fone/Fax: 35 3523-9101

Autorização nº 003/2009

São José da Barra/MG, 27 de fevereiro de 2009.

Ilmo. Sr.

Reginaldo Antônio de Oliveira

Chefe de Tesouraria

Câmara Municipal de São José da Barra - MG.

Assunto: Autoriza pagamento de inscrição

Prezado Senhor;

Autorizo o pagamento de 01(uma) inscrição, no valor de R\$ 200,00(duzentos reais), para o Curso de Administração Pública Municipal, Controle Interno Municipal e Licitações, conforme folder em anexo.

Atenciosamente


Leandro de Oliveira Gomes dos Reis
Presidente


Recb. em
02-03-2009
[Assinatura]

CONTROLE INTERNO MUNICIPAL — LICITAÇÕES

PROGRAMA

I - CONTROLE INTERNO MUNICIPAL: Informa-se sobre o Controle Interno, os Setores e o Controle Externo— Noções de Direito Administrativo, Legalidade, Instruções do Tribunal de Contas, Atualizadas, Planejamento, Informações Como Elaborar as Normas de Procedimentos, IN TCE 08/03, com Modelo, Comentários Sobre as Inspeções, Tomadas de Contas, Audiências Públicas, Notas de Empenhos Irregulares, Lei de Responsabilidade Fiscal, Restos a Pagar, Relatório de Encerramento de Gestão, Organização do Arquivo de Notas de Empenho, Processos Licitatórios e Contratos, Leis Municipais, Questionário sobre o Funcionamento dos Setores, Obrigações do Poder Executivo e do Poder Legislativo, Controle Interno das Diversas Entidades, Obrigação de Publicação de Documentos, Calendário para Municípios, Concessão e Permissão, Convênios, Arquivo dos Documentos—Função da Comissão do Controle Interno e dos Setores.

CONTABILIDADE - ORÇAMENTO E FINANÇAS - Organização das Notas de Empenho, de acordo com as Instruções do Tribunal de Contas, Sistema de Custos de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, Audiências Públicas, Modelos de Formulários, Plano Plurianual, Controle Orçamentário, Consolidação de Balanços, Relacionamento com o Controle Interno. Documentação.

TESOURARIA— RECEITAS -Boletins Financeiros, Controle de Pequenas Despesas, Regime de Adiantamentos, Casos em que se Permitem os Adiantamentos, Controle dos Saldos Bancários, Controle Geral da Tesouraria—Modelos de Formulários. Controle da Dívida Ativa, Registros, Controle das Contas a Receber de Contribuintes—**Formulários.**

SAÚDE: Controle Geral, Formulário de Acompanhamento Mensal dos Gastos na Saúde, Almojarifado dos Medicamentos, **Apostila Específica com Modelo de Relatório da Saúde,** Fiscalização—Instrução do TCE

EDUCAÇÃO: Valores Gastos na Educação, Formulário de Acompanhamento Mensal da Aplicação em Educação, Controle do FUNDEB, Separação das Notas de Empenho nas pastas respectivas, Conselhos da Educação, Merenda Escolar, Controle da Biblioteca. **Apostila de Educação.** Função do Controle Interno.

ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL: Informações Gerais Sobre a Área de Recursos Humanos, Instrução do Tribunal de Contas Sobre a Remessa de Documentos, Prontuários, Limites de Gastos da Executivo e do Legislativo, Formulários de Acompanhamento. Fiscalização.

PATRIMÔNIO: Controle dos Bens Patrimoniais, Art. do Código Civil, da Lei 4.320/64, Identificação, Relatórios, **Inventário, IN TCE,** Formulário de Conferência com a Contabilidade, Controle da Movimentação de Bens, Termo de Uso de Bem Patrimonial, Bens de Domínio Público, Bens que Podem ser Leiloados.

VEÍCULOS: Controle da Frota, Controle de Gastos de Combustíveis e de Quilometragem, Manutenção e Lubrificação, Controle dos Documentos. Termo de Uso de Veículos—**Formulários de Controle.**

COMPRAS E ALMOXARIFADO E OBRAS- Controle Geral do Setor de Compras, Sistema de Registro de Preços, Lei 8.666, **Obras-Mapas: Medição e de Custo** e Almojarifado: Inf. e **Relatório de Almojarifado.**

AUTARQUIAS E PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL: **Apostila** específica, Modelo de Relatório de Controle Interno, Obrigatoriedade do **Controle Interno** nestas Entidades, Fiscalização— Instrução do TCE MG

CÂMARA MUNICIPAL: **Apostila** com informações diversas, de acordo a legalidade e com a Instrução TCE MG - **Apostila CÂMARA MUNICIPAL,** com Remuneração a Agentes Políticos. Modelo de Relatório.

ASSISTÊNCIA SOCIAL: **Apostila** Específica, Informações sobre a Fiscalização, Formulários de Controle

II - LICITAÇÕES: **Apostila Específica,** Encadernada, Comissão, Conceitos, Check-list dos Documentos, Fracionamento de Compras, sem Licitação, Formulários, Planejamento para evitar falta de Licitação—Quadro Comparativo entre as Licitações da Lei 8666 e 10.520(Pregão)—**Modelos de Normas de Procedimentos—Lei 8666 e e Pregão,** Erros Comuns nos Processos, Fiscalização, Lei de Responsabilidade Fiscal, Erros Comuns.**PREGÃO,** Vantagens, informações gerais características, comparativo com as demais Licitações—Uso nas Entidades na Atualidade—**CONTRATOS—**Elaboração, validade, acompanhamento, alteração, rescisão e Inexecução, Formulário de Acompanhamento dos Contratos.

CUSTO: R\$200,00-UNITÁRIO -PARA DIVERSOS PARTICIPANTES: DESCONTO LIGAR FONE: **031.3.486.2246 -**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

CNPJ: 01.729.464/0001-04

Fone: (35) 3523-9101 - Fax (35) 3523-9408

Travessa Ary Brasileiro de Castro, 242 - Centro - CEP 37.945-000 - São José da Barra - MG

E-mail: camarasjb@alpinet.com.br

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA
Publicado em 09/02/2009, p.
afixação no quadro de avisos

RESOLUÇÃO N.º 042, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2009

Fátima Aparecida Costa
RG: 10.528.044
Secretária
Câmara Mun. de São José da Barra

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS À
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E
VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA
BARRA/MINAS GERAIS, APROVOU, E EU,
PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º O Vereador ou o servidor, aqui compreendido também aos ocupantes de cargos comissionados que se deslocar do Município a serviço e no interesse do Poder Legislativo e também para participarem de cursos de capacitação profissional, seminários, congressos, convenções ou de outros eventos, fará jus à diária, que lhe será paga, obedecendo-se a seguinte tabela:

Distância	Diária	Valor/Hora
Até 100 km	R\$100,00	R\$5,00
De 101 a 300 km	R\$192,00	R\$ 8,00
De 301 a 500 km	R\$288,00	R\$12,00
Acima de 500 km	R\$360,00	R\$15,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

CNPJ: 01.729.464/0001-04

Fone: (35) 3523-9101 - Fax (35) 3523-9408

Travessa Ary Brasileiro de Castro, 242 - Centro - CEP 37.945-000 - São José da Barra - MG

E-mail: camarasjb@alpinet.com.br

§ 1º Os valores acima poderão ser reajustados anualmente através de resolução.

§ 2º Cada diária corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas de afastamento do vereador ou do servidor, sendo que as frações de diária serão pagas pelo valor/hora, de conformidade com a tabela prevista no *caput*.

Art. 2º As diárias previstas nesta resolução destinam-se a indenizar despesas com alimentação e hospedagem, quando o vereador ou o servidor se deslocar da sede do Município, para atender ao disposto no artigo anterior, ficando desobrigado da apresentação de comprovantes de gastos.

Art. 3º A competência para autorizar a concessão de diária e o uso do meio de transporte a ser utilizado na viagem é do Presidente da Câmara Municipal.

§ 1º A solicitação de diária deverá ser feita por meio da utilização do formulário previsto no Anexo I desta resolução.

§ 2º Em todos os casos de deslocamentos para viagens previstos nesta resolução, o vereador e o servidor é obrigado a apresentar o relatório de viagem, no prazo de 4 (quatro) dias úteis subseqüentes ao retorno à sede, devendo para isso utilizar o formulário previsto no Anexo II desta resolução.

§ 3º Deverão ser anexados ao relatório de que trata o parágrafo anterior, todos os comprovantes dos gastos realizados não acobertados pela diária, inclusive passagens aéreas, taxas de embarques, seguros ou similares, estacionamento e pedágios, mediante documentos idôneos.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Publicado em 09/02/2007
afixação no quadro de avisos
Fátima Aparecida Costa
RG: 10.926.044
Secretária
Câmara Mun. de São José da Barra



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

CNPJ: 01.729.464/0001-04

Fone: (35) 3523-9101 - Fax (35) 3523-9408

Travessa Ary Brasileiro de Castro, 242 - Centro - CEP 37.945-000 - São José da Barra - MG

E-mail: camarasjb@alpinet.com.br

§ 4º Como o Poder Legislativo não possui veículo próprio, as viagens poderão ser realizadas em veículos particulares dos vereadores e dos servidores, os quais receberão a quantia de R\$ 0,69 (sessenta e nove centavos) por quilômetro rodado, cujo controle será feito através do formulário previsto no Anexo II desta resolução, ficando os mesmos responsáveis por todos e quaisquer outros gastos verificados durante a viagem em seus automóveis, com exceção das despesas com estacionamento e pedágios.

§ 5º O valor previsto no parágrafo anterior poderá ser reajustado anualmente através de resolução.

Art. 4º As viagens realizadas aos sábados, domingos ou feriados serão expressamente justificadas e autorizadas pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 5º Constitui infração disciplinar grave, punível na forma da lei, conceder ou receber diária indevidamente.

Art. 6º A despesa de diária e outras necessárias à realização das viagens serão realizadas mediante empenho prévio estimativo e quitadas através de Nota de Empenho, com especificação detalhada sobre o objetivo da viagem e data de autorização.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Publicado em 09/02/2009

afixação no quadro de avisos

Patricia Aparecida Costa
RG 10.928.044
Secretária
Câmara Mun. de São José da Barra



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

CNPJ: 01.729.464/0001-04

Fone: (35) 3523-9101 - Fax (35) 3523-9408

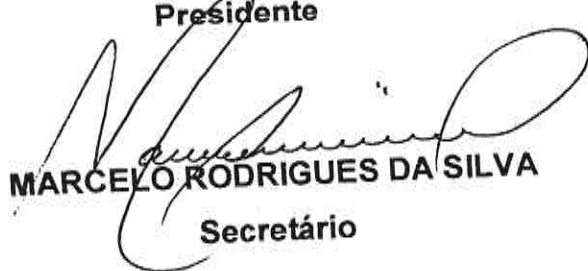
Travessa Ary Brasileiro de Castro, 242 - Centro - CEP 37.945-000 - São José da Barra - MG

E-mail: camarasjb@alpinet.com.br

São José da Barra/MG, Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2009.


LEANDRO DE OLIVEIRA GOMES DOS REIS

Presidente


MARCELO RODRIGUES DA SILVA

Secretário

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 09/02/2009
afixação no quadro de avisos
por
Aparecida Costa
RG: 10.928.044
Secretária
Câmara Mun. de São José da Barra



CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

CONTROLE INTERNO MUNICIPAL E LICITAÇÕES

CERTIFICADO

Certifico que:

Fátima Aparecida Costa

Participou do Curso de Administração Pública Municipal, Controle Interno Municipal e Licitações, na
períada de dezesseis horas, realizado em Passos, nos dias 03 e 04 de março de 2.009.

PASSOS, 04 DE MARÇO DE 2.009

Rigoliff Reis Ribeiro

Pós-graduado em Controle Externo - PUC - MG